



CARTÓRIO

Valdeci Apolinário

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

Comarca de Fortim

CNPJ 01.953.136/0001-89

Bel. José Valdeci Apolinário

Notário Público

Igo Felismino Apolinário

Substituto



Livro 013

Folha 163

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos vinte e três (23) dias do mês de setembro ano dois mil e nove (2009), nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, ao meu Cartório, na Rua Tancredo Neves, 1240, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante *vendedor*, **JAMES ALISTAIR DUSGATE**, inglês, solteiro, maior, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.314.513-04, residente e domiciliado em Fortaleza, na Av. Beira Mar, nº 1020, apto 101, NESTE ato representado por sua bastante procuradora, a Sra. ISMÊNIA DE ARAUJO COLLARES VERÇOSA, brasileira, casada, aposentada, RG SSP CE 94002468288 e CPF 073.987.603-10, residente e domiciliada na Rua Frei Mansueto, 1373, apto 603, em Fortaleza/CE, conforme procuração pública lavrada em notas do Cartório do 6º Ofício de Fortaleza/CE, sob numero 419.214/2007, em 23/01/2007, cujo traslado fica arquivado. E, do outro lado, como *outorgada compradora*, a empresa **EMCEARÁ INVEST EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.328/0001-63, com sede social, foro jurídico e domicílio fiscal em Fortaleza (CE), na Av. Dom Luiz, n. 500, sala 1530, CEP 60160-230, representada neste ato por seu bastante procurador, Sr. **Jarbas Sucupira Alves**, brasileiro, casado, construtor, RG 91003055047 SSP-CE, CPF nº 699.532.953-87, residente em Rua Ferreira Lima, 100, CEP - 60860-550, Dias Macêdo, Fortaleza(CE), conforme procuração pública lavrada nas notas, no livro 004, folha nº 062, em Fortim/Ce, em 19 de setembro de 2007, cuja copia devidamente autenticada, fica arquivada, os procuradores ora nesta cidade, devidamente identificados com os documentos exibidos e reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, perante mim, Tabelião, pelo **OUTORGANTE**, me foi dito o seguinte: 1. - DO IMÓVEL E FORMA DE AQUISIÇÃO. 1.1. - A justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca de qualquer natureza, penhoras, arrestos, seqüestros, ele **OUTORGANTE** adquiriu e é senhor e legítimo possuidor de UM APARTAMENTO de nº 101 (cento e um), localizado no primeiro pavimento do bloco II, do Edifício Praia Park, situado em Fortaleza/CE, na Praia de Iracema, na Av. Presidente Kennedy, 1020 (mil e vinte), com uma área construída de 238,94m², com direito exclusivo a duas vagas para estacionamento de veículos no sub solo, e com a fração ideal correspondente a 4,0958% do domínio útil do terreno acrescido marinha em que se acha encravado mencionado Edifício, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: AO NORTE: (frente), com a

"É lícite a escolha do Tabelião de Notas, qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio." Art. 8. da Lei 8.935/1994 - (Regulamento do Art. 236 da CF 88)

Rua Joaquim Crisóstomo, 1240 - Centro - Fortim/CE - CEP.: 62.817-000
Fone/ fax 0xx88 3413-1144 - E-mail: cartorioapolinario@globe.com



RIP 1389 0003148-85, emitida via internet pela Secretaria do Patrimônio da União, no Ceará, em 22/09/2009 às 08:38:56, válida por 90 dias, código de controle de validade 7FC5.98CF.BBA1.BFEA, CERTIDÃO ESTA QUE ACOMPANHA O TRASLADO DESTA ESCRITURA. **Pelo vendedor me foi dito ainda, sob as penas da lei civil e criminal, que o apto vendido está quite com o condomínio até esta data.** Estando as partes devidamente identificadas, ficam dispensadas testemunhas, conforme art. 215, parágrafo 5, do Código Civil. CERTIFICO que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato (cf. parágrafo 1º, V, do art. 215, do Novo Código Civil brasileiro. E como assim o disseram, outorgaram, contrataram e aceitaram, lavrei este instrumento que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por mim Tabelião. Emitida a DOI. CUSTAS R\$1.588,38 / FERMOJU R\$76,40 / FERC R\$13,90 / TOTAL R\$1.678,68. ASSINATURAS: Pp. DE JAMES ALISTAIR DUSGATE, Assina a Sra. **ISMÊNIA DE ARAUJO COLLARES VERÇOSA** - Pp. **Jarbas Sucupira Alves** - **José Valdeci Apolinário**. Está conforme o original e trasladada hoje, dou fé. Fortim, 23 de setembro de 2009. Eu, José Valdeci Apolinário, Tabelião, digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Reconhecimento de Firma
Registro Civil Distrito Mucuripe
 Rua do Registo do Distrito Mucuripe
 nº 01 - São José - Fortaleza - CE
 Tel. (85) 3242.2235 Fax: (85) 3242.2235
 VALIDADE: 02/09/2009 0007 5519 DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma(s) de Jarbas Sucupira Alves
de Ismênia de Araujo Collares Verçosa
de José Valdeci Apolinário
 em 14 OUT. 2009
 em Fortaleza

- Beatriz - Escritorinha Sales Liberato - Oficiala
- Chales Felipe Sales Aguiar - Substituto
- Andréa Fátima de Carmo - Escrevente
- Cláudia de Sousa Santos - Escrevente
- Adriana Batista de Sales - Escrevente
- Lea Araujo Costa - Escrevente
- Antônia Cassimira Silva Abreu - Escrevente
- Rejane de Castro Paula - Escrevente



Em testemunho da verdade
José Valdeci Apolinário
 Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Protocolo nº 213378 Livro 1 Br
 Matrícula nº 45 200
 Registro nº 04
 Averbação nº -
 Fortaleza/CE, 06/11/2009

Margarete Moreira Maciel
 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Titular / Substituto
Margarete Moreira Maciel

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.45.200, vindos da ficha Nº01 . //

AV.03/45200 - NOME - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento e documentação anexa, prenotados em 25 de março de 2004 sob nº 176.305 e arquivados neste Ofício Imobiliário, para constar que o nome correto do proprietário, Janes Alistair Dugate, é: JAMES ALISTAIR DUSGATE. Fortaleza, 01 de abril de 2004. (Conforme Art. 1246, C.C.) //
Eu, Paulo Roberto Rodrigues Paixão, conferi. //
Subscrevo, Paulo Roberto Rodrigues Paixão, oficial/substituto.

R.04/45200 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública datada de 23 de Setembro de 2009, lavrada em notas do Cartório Valdeci Apolinário da Comarca de Fortim-Ce, no livro nº 013, às fls.163, prenotada em 28/10/2009 sob o nº 213378, o proprietário já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a EMCEARÁ INVEST EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.328/0001-63, com sede social, foro jurídico e domicílio fiscal nesta Capital, na Av. Dom Luiz, nº 500, sala 1530,
Fortaleza, 04 de Novembro de 2009.

(Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ana Teresa Araújo Mello Flúza, conferi. //
Subscrevo, Ana Teresa Araújo Mello Flúza, oficial/substituto.

TALÃO: 01/72422
TALÃO COMPL:
EMOL/FERMO/JUI/ACM/FERC
1.695,104
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 45200

Fortaleza/CE, 04 / 11 / 09

- Janes Alistair Dugate
Titular / Substituto
- Ana Teresa Araújo Mello Flúza
 - Margarete Moreira Maciel
 - Marcos Klein Antunes
 - Cláudia Mesquita Rocha
- Escrevente Substituta

de Imóveis
OFÍCIO
2ª Zona - Ceará

CARTÓRIO